

PORTARIA Nº 100, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

A SECRETÁRIA-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, através da Portaria nº 133/2021, de 15 de janeiro de 2021 e tendo em vista o que consta no Processo SIGAJUS nº 04101.088729/2023-74;

Resolve:

Art.1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Comunicação Social, as folgas compensatórias para usufruto em momento oportuno, em virtude dos plantões administrativos efetivamente prestados, no período de 20/12/2023 a 06/01/2024 (recesso forense), de acordo com os artigos 1º, 2º e 5º da Resolução nº 48, de 29 de novembro de 2023 (29/11/2023 DJe):

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	PLANTÃO DIURNO	DIAS
Andreia Ramos da Silva Holanda Leite	812.252-0	26/12, 27/12, 28/12, 29/12/2023 e 02/01/2024	05
Luiz Reinaldo da Silva Freitas	812.261-0	26/12, 27/12, 28/12 e 29/12/2023	04
Juliano Freire Alves de Souza	812.256-0	20/12, 21/12 e 22/12/2023	03
Isabelle Cardoso Dantas de Paiva	201.353	20/12, 21/12, 22/12, 27/12, 28/12/2023 e 02/01/2024	05
Túlio Hostílio Pinto Duarte	205.437-0	20/12, 21/12, 22/12, 27/12, 28/12/2023, 04/01 e 05/01/2024	07
Carla Jeane de França Ribeiro	812.297-0	20/12, 21/12 e 22/12/2023	03
Emanuelle Diva Batista Lima	203.444-1	20/12, 21/12/2023, 02/01, 03/01, 04/01 e 05/01/2024	06
Leticia Leite de Paiva	203.495-6	26/12, 27/12 e 28/12/2023	03
Adelmário Silva Costa	166.012-8	04/01 e 05/01/2024	02
Tasso Alves Pinheiro	165.058-0	04/01 e 05/01/2024	02
Ubiratan Nascimento de Alencar Junior	198.612-0	29/12/2023 e 02/01/2024	02
Manoel Meirelles Amorim Batista	197.617-6	02/01 e 03/01/2024	02
Ednaldo Soares de Azevedo	156.525-7	20/12, 26/12, 27/12, 28/12	04

Rodrigo Menezes Calife da Silva	204.535-4	22/12 e 28/12/2023	02
---------------------------------	-----------	--------------------	----

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

ANDRÉA CARLA GUEDES TOSCANO CAMPOS
Secretária-Geral